



ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 499/2024

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC** fundação de direito privado, estabelecida na rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, presidente, portador da Cédula de Identidade nº 3002423758 - SSP/RS e CIC nº 250.531.320-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por 90 (noventa) dias para que sejam executados os pagamentos pendentes, conforme solicitação dos fiscais do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 499/2024 e parecer da PROCJUR nº 047/2025.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2025.

CONTRATANTE
FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 28/04/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.